

Resolução 032/2000 – CONSEPE

Aprova, com alteração, o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Treinamento Desportivo e Personal Training, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e credencia respectivo professor especialista.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 724/009, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Treinamento Desportivo e Personal Training, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos – CEFID a partir de março de 2001.

Parágrafo Único - O curso referido no “caput” deste artigo destina-se tão-somente a profissionais com o curso superior de Educação Física.

Art. 2º - Fica credenciada a professora especialista Vilma Pereira Panza para ministrar a disciplina Bases Nutricionais para o Treinamento Desportivo, no curso de pós-graduação objeto da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente